



**Parecer Consultoria Tributária Segmentos
FECOP RN Cupom Fiscal**

05/11/2013

Sumário

1.	Questão.....	3
2.	Normas Apresentadas pelo Cliente.....	3
2.1.	RICMS RN – Atualizado até o Decreto 23.809/2013	3
3.	Análise da Consultoria	4
4.	Conclusão	5
5.	Informações Complementares	5
6.	Referências	5
7.	Histórico de Alterações	6

1. Questão

Análise da apresentação das alíquotas de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) no cupom fiscal, na Redução Z e no Mapa Resumo quando as operações de saída ocorridas no Estado do Rio Grande do Norte tiverem a alíquota acrescida de dois pontos percentuais referentes ao FECOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).

2. Normas Apresentadas pelo Cliente

O cliente apresenta como embasamento o artigo 104-A do Regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Norte (RICMS RN), este item apenas determina que em algumas operações devam ser acrescidos 2% (dois pontos percentuais) a alíquota de ICMS. Para complementar a análise o Capítulo XXIV, que normatiza a utilização do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal do mesmo regulamento, foi consultado.

2.1. RICMS RN – Atualizado até o Decreto 23.809/2013

CAPÍTULO V

Das Alíquotas

Art. 104. As alíquotas do imposto são as seguintes:

[...]

II- nas operações e prestações internas 25% (vinte e cinco por cento), com:

a) bebidas alcoólicas, exceto aguardente de cana ou de melão;

b) armas e munições;

c) fogos de artifício;

d) perfumes e cosméticos;

e) cigarros, fumos e seus derivados, cachimbo, cigarreiras, piteiras e isqueiros e demais artigos de tabacaria;

[...]

h) serviços de comunicação;

i) embarcações de esporte e recreação;

j) jóias;

[...]

Art. 104 - A. As alíquotas incidentes sobre as operações e prestações de serviço que envolvam as mercadorias ou serviços indicados no art. 104, II, "a", "b", "c", "d", "e", "h", "i", "j", "p", "q", "r" e gasolina do tipo "C", serão adicionadas de 2 (dois) pontos percentuais, cujo produto da arrecadação será inteiramente vinculado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 261, de 19 de dezembro de 2003 (LC 261/03 e LC 450/10). (NR dada pelo Decreto 22.134, de 29/12/10)

[...]

SEÇÃO XI - Da Escrituração Fiscal (Conv. ICMS 85/01)

SUBSEÇÃO I - Do Mapa Resumo ECF (Conv. ICMS 85/01)

(AC pelo Decreto 21.036, de 27/02/2009)

Art. 830-AAV. Com base nas Reduções Z emitidas pelo ECF, as operações ou prestações deverão ser registradas, diariamente, em Mapa Resumo ECF,

conforme modelo constante do Anexo 80 deste Regulamento, que deverá conter: (AC pelo Decreto 21.036, de 27/02/2009)

[...]

c) “Valores Fiscais”, subdividida em:

1. “Operações com Débito do Imposto”: para indicação da base de cálculo por carga tributária, subdividida em tantas colunas quantas forem necessárias para a indicação das cargas tributárias cadastradas e utilizadas no ECF;
2. “Operações sem Débito do Imposto”, subdividida em “Isentas”, “Não-Tributadas” e “Outras”, para registro, respectivamente, da soma dos totalizadores de Isentos de ICMS, Não-Tributadas de ICMS e Substituição Tributária de ICMS;

ANEXO VII DO DECRETO Nº. DE DE FEVEREIRO DE 2009
 ANEXO 80 DO RICMS (CONVÊNIO ICMS 85/01)
 (Art. 830 – AAV, caput)
Mapa Resumo de ECF

MAPA RESUMO ECF												Número:		Data:	
Nome/Razão Social:						Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:						
Endereço:				Município:			UF:	CNPJ:							
DOCUMENTO FISCAL Série (ECF)	Número (CRZ)	VALOR CONTABIL	VALORES FISCAIS						OPERÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO			OBSERVAÇÃO			
			OPERÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO						Isentas	Não Tributadas	Outras				
			BASE DE CÁLCULO POR ALÍQUOTA EFETIVA												
			%	%	%	%	%	%							
TOTAL															
OBSERVAÇÕES:								RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO							
								Nome:							
				Função:		Assinatura:									

3. Análise da Consultoria

Não foram necessárias consultas complementares para conclusão da questão.

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

4. Conclusão

Nas operações e prestações com as mercadorias, se sujeitos à parcela adicional destinada ao FECOP, o cupom fiscal deverá ser emitido com a alíquota própria da operação acrescida deste percentual, devendo ser destacado o imposto correspondente em campo próprio. Para deixar claro que se trata de uma operação sujeita a arrecadação com percentual FECOP se recomenda a apresentação de uma mensagem no cupom com estas informações.

As informações da Redução Z e do Mapa Resumo devem respeitar a indicação das cargas tributárias cadastradas e utilizadas no ECF e sendo assim, também devem ser acrescidas do percentual referente ao FECOP.

Como o FECOP tem recolhimento em guia separada será necessário tratamento específico para a questão na apuração do ICMS.

Entendemos que a solicitação do cliente esta correta e amparada pela legislação, sendo necessária adequação do sistema se este ainda não possuir o referido tratamento.

5. Informações Complementares

O tratamento de venda por ECF com adicional de alíquota referente ao FECOP RN deverá considerar o processo já implementado no módulo faturamento da marca Protheus. A rotina tem influência nos cadastros de produto, fornecedores, clientes, Tipos de Entrada e Saída, Exceção Fiscal além das rotinas de inclusão de documentos de entrada e saída, padrão ou manual, principalmente nas funções de cálculo do imposto, da apuração de ICMS e obrigações fiscais como Mapa Resumo, Livro Regime de Processamento de Dados, SPED Fiscal e demais arquivos magnéticos.

6. Referências

- http://tdn.totvs.com/download/attachments/36308659/FIS_Calculo+FECOP+para+Rio+Grande+do+Norte.pdf?version=1&modificationDate=1345811528000
- <http://www.set.rn.gov.br/>
- http://www.set.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_especial_decretos_icms.asp?assunto=4&assuntoEsp=38
- http://www.set.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/plantaofiscal/arquivos/RICMS_CONSOLIDADO_DEC_21.037_2009.pdf

7. Histórico de Alterações

ID	Data	Versão	Descrição	Chamado
LSB	05/11/2013	1.00	FECOP RN nos movimentos com cupom	THXLAI